

1 – INTRODUÇÃO

Em 1998, o Instituto Nacional de Estatística realizou o primeiro Recenseamento Empresarial de Cabo Verde, que permitiu o carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos, a primeira aplicação e teste da Classificação de Actividades Económicas de Cabo Verde – CAE-CV.

O Censo empresarial forneceu dados detalhados sobre a demografia empresarial e, por esta via, contribuiu para melhor conhecimento do peso das empresas na economia, designadamente do ponto de vista do volume de actividade e do emprego. O Censo permitiu ainda melhorias apreciáveis nas contas nacionais.

De 1998 à presente data, o FUE foi sendo actualizado com recurso à informação proveniente dos inquéritos do INE, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, das Câmaras Municipais, da Direcção Geral da Industria, entre outras fontes, passando de 6693 empresas em 1998 a 9818 em 2002.

Porém, o FUE é um repertório com um numero reduzido de variáveis, e a informação utilizada para a sua actualização nem sempre é bastante, especialmente no que se refere às baixas.

Está em curso o processo de reforma das contas nacionais que compreende a implementação de um novo sistema de cálculo das contas nacionais com novo ano de base, mas também com a metodologia aprovada pelas Nações Unidas em 1993. Para tanto, será necessário informação detalhada e de qualidade referentes ao ano de base, especialmente as relativas à actividade das empresas.

Para a construção da competitividade do País é de suma importância o adequado conhecimento do tecido empresarial, designadamente do ponto de vista da sua estrutura, da sua dinâmica e do seu potencial, mas também dos seus estrangulamentos.

A actividade estatística ganha hoje relevância e pertinência com a sua aproximação à comunidade utilizadora.

Considerando que o desenvolvimento das estatísticas empresariais em Cabo Verde passa pelo desenvolvimento da colaboração institucional com instituições representativas de classes e particularmente com as instituições patronais, o Instituto Nacional de Estatística celebrou um protocolo de colaboração com a Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento, visando, entre outros a melhoria da qualidade global da produção de estatística e em especial das no domínio das empresas.

Nestes termos propõe o INE realizar o Segundo Censo Empresarial de Cabo Verde, operação essa a decorrer em 2004.

2 - DEFINIÇÃO E ÂMBITO DO RECENSEAMENTO EMPRESARIAL

O recenseamento empresarial é uma inquirição exaustiva das empresas, estabelecimentos existentes em Cabo Verde. Serão recenseadas todas as unidades estatísticas a exercer actividade económica no território Cabo-verdiano, nomeadamente Empresas, Estabelecimentos.

3. OBJECTIVOS GERAIS E ESPECIFICOS

Visa o Recenseamento Empresarial actualizar o FUE e os indicadores característicos do tecido e da actividade empresarial em Cabo Verde e, em específico:

- Fornecer informação detalhada e actualizada para novo carregamento do Ficheiro de Unidades Estatísticas – Empresas e Estabelecimentos
- Disponibilizar informação estatística detalhada e de qualidade para a construção da matriz de base das contas nacionais
- Disponibilizar às Câmaras de Comercio Indústria e Serviços, estatísticas detalhadas sobre a actividade empresarial, bem assim uma listagem das empresas de Cabo Verde.
- Actualizar o manancial dos indicadores sobre a actividade empresarial, bem como elaborar uma nova central de balanços
- Reforçar a capacidade técnica do INE no domínio das estatísticas das empresas

4 - UNIDADE ESTATÍSTICA DE OBSERVAÇÃO

As unidades estatísticas a observar são a **Empresa** e o **Estabelecimento**.

Todas as empresas têm pelo menos um estabelecimento – o **estabelecimento–sede**.

O importante é saber se o estabelecimento é a sede em todo o território nacional e não na ilha.

Por isso, o agente recenseador deve **CONFIRMAR, SEM MARGEM PARA DÚVIDAS, SE A UNIDADE ECONÓMICA É UMA EMPRESA OU UM ESTABELECIMENTO**.

5- PERÍODO E MÉTODO DE RECOLHA

As operações de recolha decorrerão de:

21/06/ 2004 à 23/06/2004 (Recenseamento Piloto)

12/07/2004 à 12/08/2004 (Recenseamento nas Ilhas de Santiago, Sal e S.Vicente)

16/08/2004 à 28/08/2004 (Recenseamento nas Ilhas de S.Antao, S.Nicolau, B.Vista, Maio, Fogo e Brava)

A recolha será feita pelo **método misto**, entrevista directa para os casos das empresas sem contabilidade, no caso das empresas com contabilidade, será feita a entrega dos questionários e a sua posterior recolha. O rastreio é sempre por entrevista directa, qualquer que seja a unidade. Posteriormente será deixado um questionário detalhado para preenchimento. Nas zonas rurais, o questionário detalhado, será preenchido em simultâneo pelo agente recenseador.

O horário normal da recolha será de segunda à sexta feira das 09.00 às 19.00 horas, e Sábado das 9h00 às 13.00 horas. Poderá existir casos em que os responsáveis das empresas ou a pessoa indicada só poderão responder ao questionário em horas a combinar com o Agente Recenseador.

6 - PERÍODOS DE REFERÊNCIA

O período de referência para as variáveis económicas é o ano 2002. Para a variável **Número de Pessoas ao Serviço** é considerada a última semana do ano de referência. As variáveis de localização e situação perante a actividade será o momento de inquirição.

7- QUEM DEVE RESPONDER?

O questionário deve ser respondido pela pessoa indicada conhecedora da empresa ou do estabelecimento. No entanto, a cada parte do questionário, dado o elevado nível de detalhe, recomenda-se que seja respondido por um responsável de uma unidade orgânica capacitada para o efeito ou por um funcionário devidamente autorizado.

No caso de uma **empresa em nome individual**, deve ser o proprietário ou, na sua ausência, o substituto.

No caso de uma **sociedade**, deve ser o director geral. No caso de ausência deste, deve ser inquirido o contabilista.

8 - COBERTURA E ÂMBITO

8.1. GEOGRÁFICA

O Recenseamento Empresarial 2002, terá cobertura geográfica nacional. Numa primeira fase serão inquiridas as empresas localizadas nas ilhas de Santiago, São Vicente e Sal e, posteriormente serão inquiridas as em presas das restantes ilhas.

8.2. DE OBSERVAÇÃO

O Segundo Censo Empresarial de Cabo Verde, abrange todas as unidades económicas do tipo empresarial (empresas e estabelecimentos), que laboram no território de Cabo Verde, registadas ou não, e que sejam **visíveis e fixas**. Exclui assim, as unidades de carácter não empresarial e que exercem em regime de exclusividade as actividades de transporte rodoviário, de agricultura e pesca, o comércio em feiras, o pessoal doméstico e a Administração Pública. Ficam assim excluídas também as ONG e outras associações de carácter não empresarial.

8.3. DE ACTIVIDADE

São inquiridas todas as unidades económicas que caem no âmbito das seguintes secções da CAE-CV:

Secção	Designação
A	AGRICULTURA**
B	PESCA**
C	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
D	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
E	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE, DE GÁS E DE ÁGUA
F	CONSTRUÇÃO

G	COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, MOTOCICLOS E DE BENS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO*
H	ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO (RESTAURANTES E SIMILARES)
I	TRANSPORTES, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES
J	ACTIVIDADES FINANCEIRAS
K	ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUERES E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
M	EDUCAÇÃO
N	SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL
O	OUTRAS ACTIVIDADES DE SERVIÇOS COLECTIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS

* Excepto a CAE 5252 – Comércio a retalho em bancas e feiras

** Apenas as unidade de carácter empresarial, isto é, formalmente constituídas. Na Secção A fazem parte do âmbito do RE as unidades avícolas.

Ficam excluídas as secções:

Secção	Designação
L	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA

P	FAMÍLIAS COM EMPREGADOS DOMÉSTICOS
Q	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRA-TERRITORIAIS

A recolha deverá garantir simultaneamente um elevado nível de respostas e boa qualidade das mesmas.

Para tal será necessário:

1. Maximizar a cobertura do RE, inquirindo todas as unidades estatísticas;
2. Evitar recensear unidades estatísticas que o não deveriam ter sido;
3. Evitar que haja unidades estatísticas duplamente recenseadas.
4. Evitar inquirir unidades económicas erradamente

Eis algumas secções com particular atenção:

Secção A – Agricultura, produção animal, caça e silvicultura , fazem parte do âmbito do RE as unidades avícolas.

Secção B – Pesca, são sectores de inquirição complexa e só serão inquiridas as unidades visíveis e fixas, que apresentem uma estrutura empresarial definida.

Secção M – Educação, só serão inquiridas as escolas privadas.

Secção N- Saúde, serão inquiridas as clínicas e consultórios privados.

Toda a empresa tem pelo menos um estabelecimento. É o estabelecimento-sede.

O importante não é saber a sede da empresa na ilha/concelho mas sim em todo o território cabo-verdiano.

9 - VARIÁVEIS A OBSERVAR

O inquérito terá uma componente quantitativa de medição da actividade económica e outra qualitativa de novas tecnologias de informação e comunicação.

A) DADOS DA EMPRESA

- Designação
- Localização
- Situação Perante a Actividade
- Início de Actividade
- Organização de contabilidade
- Forma Jurídica
- Capital Social (montante e estrutura)
- Número de Estabelecimentos
- Pessoal ao serviço
- Actividade Económica Principal
- Actividades Económicas Secundárias

B) DESPESAS E RECETAS

- Todas as variáveis constantes na Demonstração dos Resultados Líquidos e no Balanço Analítico

C) VARIÁVEIS QUALITATIVAS (NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO)

- Acesso às novas tecnologias de informação e comunicação
- Impacto da utilização das novas TIC na actividade da empresa
- Finalidade da utilização das TIC na empresa

D) CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- Designação e localização do estabelecimento
- Localização da empresa sede
- Situação Perante a Actividade
- Pessoal ao serviço
- Actividade Económica Principal
- Actividades Económicas Secundárias

10 - CONCEITOS BÁSICOS

População Estatística

A população estatística é o conjunto de indivíduos que constituem o universo a observar. Trata-se neste caso do universo das Unidades Económicas (empresas e estabelecimentos) visíveis e fixas, registadas ou não, na data do inquérito.

Unidade Estatística

Cada elemento da população, trata-se de cada Unidade Económica (empresa ou estabelecimento).

Empresa - É uma entidade (correspondendo a uma unidade jurídica ou ao mais pequeno agrupamento de unidades jurídicas ou institucionais) dotada de autonomia de organização e de decisão na afectação de recursos às suas actividades de produção, exercendo uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Estabelecimento (ou Unidade de Actividade Económica a Nível Local) - Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, armazém, loja, oficina, etc.) situada num local topograficamente identificado, exercendo a partir desse local uma ou mais actividades económicas, para as quais uma mais pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Actividade Económica Principal entende-se a actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela actividade económica.

A determinação da actividade económica é feita com base nos seguintes critérios:

1. Volume de Negócios
2. Pessoal ao Serviço
3. Produção

O lucro não é critério de identificação da actividade económica da empresa.

Actividade secundária corresponde a uma actividade produtora de bens ou serviços para terceiros diferente da actividade principal da unidade.

As actividades principal e secundária são, em geral, exercidas com o apoio de diversas actividades auxiliares (ex.: contabilidade, serviços administrativos, reparação, armazenagem, etc.).

Actividades auxiliares fornecem bens não duráveis ou serviços como apoio às actividades de produção de uma unidade.

Certas actividades exercidas por uma empresa para uso próprio não são actividades auxiliares (ex.: construção por conta própria, a produção de electricidade e a investigação).

As actividades auxiliares não devem ser utilizadas, em princípio, para a determinação da actividade principal.

Número de Trabalhadores da Empresa entende-se o número de pessoas que, no período em referência, participaram efectivamente na actividade da empresa, independentemente do vínculo que tenham, quer recebam ou não um salário.

Inclui: pessoas temporariamente ausentes, no período em referência, para férias, maternidade, conflitos de trabalho, formação profissional, doenças e acidentes de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui ainda os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa sendo aí directamente remunerados.

Não inclui: trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas (vereadores, deputados,...), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês. Não inclui trabalhadores com vínculo à empresa e deslocados para outras empresas, sendo nestas remunerados.

Pessoal Remunerado: entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa/estabelecimento, recebendo por este facto uma soma fixa pré - determinada, em dinheiro ou em géneros.

Pessoal Não Remunerado: entende-se o pessoal que participa efectivamente na actividade da empresa sem receberem uma remuneração regular, isto é, uma soma fixa a troco do seu trabalho.

Capital Social: entende-se o montante mínimo legal necessário para que uma empresa seja constituída. No caso de uma empresa em nome individual trata-se de Capital Individual e não de Capital Social.

Empresa em Nome Individual (ENI)

Todo o património do empresário em nome individual responde pelo cumprimento das suas obrigações sociais, quer se trate de valores afectos ao exercício de actividade ou não. Como tal a responsabilidade do empresário em nome individual é ilimitada.

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (SARL)

Nestas sociedades, os sócios estão isentos de responsabilidades pessoais: nunca respondem como tal, perante os credores da sociedade, que só se podem pagar pelos bens sociais.

Sociedade Por Quotas (SPQ)

Também aqui, como nas sociedades anónimas, a garantia dos credores é representada pelo património social. Os sócios não respondem pelas dívidas da sociedade. Só respondem, com todos os seus bens, pela realização das prestações a que se obrigaram, ou seja, pela realização da sua quota. Aqui são perfeitamente identificados os sócios, não acontecendo o mesmo nas sociedades anónimas.

Sociedade Unipessoal Por Quotas (SUPQ)

As sociedades por quotas unipessoais caracterizam-se pela existência de uma só quota pertencente ao sócio único. Pelas dívidas contraídas no exercício da actividade da sociedade, respondem apenas os bens sociais.

Sociedade Cooperativas (COO)

As cooperativas caracterizam-se pela variabilidade do capital social e pela não limitação do número de sócios. Estas sociedades gozam ainda, de alguns benefícios fiscais.

Sociedade em Comandita

As sociedades em comandita caracterizam-se pela existência de sócios que assumem responsabilidade ilimitada, como os sócios da sociedade que estão isentos, isto é, que arriscam apenas o valor das suas entradas.

Empresa Publica (EP)

É uma empresa com capital social publico, isto é, empresas do Estado.

Volume de Vendas entende-se o total das importâncias facturadas (em ECV) durante o período de referência, correspondente ao somatório das vendas de mercadorias e das prestações de serviços.

11- O PAPEL DO RECENSEADOR

11.1- COMO EXECUTAR O RECENSEAMENTO

O território cabo-verdiano será dividido em Distritos de Recenseamento (DR), cabendo a cada agente recenseador a recolha de informação dentro do ou dos DR's que lhe forem destinados.

Tendo previamente reconhecido o DR onde irá actuar, cada agente recenseador executará o Recenseamento Empresarial de acordo com os seguintes procedimentos:

Nas Zonas Urbanas

1. Assinalará no Mapa, com tinta azul, o início do percurso que irá realizar;
2. Identificará a primeira unidade económica e preencherá o questionário consoante se trate de uma EMPRESA ou um ESTABELECIMENTO;
3. Passar à unidade económica seguinte, completando o percurso efectuado com tinta azul;

Muito Importante: NAS ZONAS URBANAS DEVE FREQUENTEMENTE OBSERVAR PARA CIMA POR FORMA A IDENTIFICAR AS EMPRESAS QUE SE SITUAM NOS ANDARES CIMEIROS DOS PRÉDIOS.

Nas Zonas Rurais

Repetir os mesmos procedimentos excepto as marcações nos mapas.

Muito Importante: DADA A AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO E À SINGULARIDADE DAS UNIDADES ECONÓMICAS, TENTAR SEMPRE PERGUNTAR, NA UNIDADE ECONÓMICA QUE ACABOU DE INQUIRIR, SE NÃO EXISTE NENHUMA OUTRA EMPRESA OU ESTABELECIMENTO NAS PROXIMIDADES.

11.2- CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS

O agente recenseador deve dar a conhecer que:

Artigo 7º, b), Lei nº 15/V/96 “Todas as informações estatísticas de carácter individual colhidas pelos órgãos que compreendem o SEN são de natureza confidencial, pelo que constituem segredo profissional para todos os funcionários e agentes que delas tomem conhecimento”.

Portanto, em nenhum caso, as informações prestadas ao agente recenseador, devem ser vistas por pessoas estranhas ao INE.

Porque, mesmo que indevidamente o agente recenseador divulgue informações individuais, ficará sujeito a uma multa até 2.000 contos.

11.3- COMO CONDUZIR A ENTREVISTA

O agente recenseador deve fazer-se acompanhar sempre da **CREDENCIAL**.

Ao identificar uma unidade económica, o agente recenseador deve iniciar a entrevista do seguinte modo:

“Bom dia / boa tarde, trabalho para o Instituto Nacional de Estatística, que neste momento está a realizar o IIº Recenseamento Empresarial, por isso temos que inquirir todas as unidades económicas existentes em Cabo Verde.

As informações que vai prestar serão confidenciais e servirão apenas para fins estatísticos. Permitirão o conhecimento do sector em que a sua unidade económica opera, por isso, gostaria de lhe fazer algumas perguntas e peço a sua colaboração.”

O agente recenseador não deve esquecer-se dos seguintes aspectos:

- Fazer as perguntas da mesma forma, em todas as unidades económicas;
- Ler as perguntas tal como estão no questionário ou, conforme indicação dada na formação;
- Fazer perguntas acessórias e em tom natural, para clarificar quando a resposta não está de acordo com o objectivo da pergunta;
- Repetir a pergunta sempre que verificar que o entrevistado não percebeu a pergunta;
- Transmitir confiança às pessoas indecisas fazendo com que elas se sintam mais a vontade e responder a pergunta pretendida.

12- O SUPERVISOR

No âmbito do Recenseamento Empresarial, o Supervisor terá a seu cargo uma equipa de recenseadores, que terão a missão da recolha de dados e deverá:

- Distribuir as tarefas aos recenseadores e verificar o correcto preenchimento dos questionários;
- Coordenar as operações de modo a garantir a realização do trabalho de recolha;
- Realizar as entrevistas detalhadas nas unidades com contabilidade organizada;
- Garantir a qualidade da informação recolhida e o cumprimento do prazo estabelecido para a realização da operação;
- Garantir a consistência e a veracidade dos dados recolhidos na sua área geográfica de supervisão;
- Garantir a confidencialidade dos dados;
- Conhecer bem o seu manual e o do agente recenseador;

- Ser exemplar e zelar pelo cumprimento das tarefas que lhe foram incumbidas;
- Garantir a exaustividade do recenseamento.

12.1- DOSSIER DO SUPERVISOR

O dossier do supervisor deverá conter:

1. Listagem das empresas da sua área de supervisão
2. Mapas dos DR's
3. Credenciais dos recenseadores
4. Contactos telefónicos dos recenseadores

12.2- TAREFAS DO SUPERVISOR

12.2.1- Distribuição dos documentos

O supervisor deverá fazer a distribuição do material a cada um dos elementos da sua equipa, antes do início de cada período de trabalho.

12.2.2- Garantia da exaustividade do Recenseamento

O Supervisor deverá identificar, verificar e procurar a existência de unidades estatísticas, nas áreas sob a sua responsabilidade, garantindo deste modo a exaustividade do Recenseamento.

12.2.3- Acompanhamento das entrevistas

As primeiras entrevistas dos agentes recenseadores deverão ser acompanhadas pelo supervisor. Esta tarefa permitirá ao supervisor acompanhar o desenvolvimento das operações de campo e detectar as possíveis dificuldades do agente recenseador.

O supervisor deverá ter sempre em conta que:

- a sua presença não deve fazer com que o agente recenseador ou a pessoa entrevistada se sintam incomodados;
- nunca deve interromper uma entrevista para corrigir o agente recenseador;
- logo após a entrevista deve fazer a revisão e a correcção dos erros detectados;
- nunca deve censurar o agente recenseador na presença da pessoa entrevistada.

12.2.4- Reentrevista

A reentrevista deverá ocorrer nos casos de:

- dúvidas em certos itens do questionário preenchido;
- controle da operação de terreno, para verificar se certas unidades foram realmente inquiridas;
- omissão por parte do agente recenseador, no preenchimento de certos itens;

Nos casos de dúvidas e omissões, o supervisor poderá instruir o agente recenseador a regressar ao local, para recuperar as informações em falta.

12.2.5- Revisão dos questionários

A revisão dos questionários é uma das principais tarefas do supervisor.

No início da recolha, o supervisor deve verificar todos os questionários, de forma a acompanhar os agentes recenseadores com mais dificuldades. Depois, diariamente, deverá rever alguns questionários escolhidos ao acaso.

O Supervisor deverá apurar a veracidade da informação recolhida e verificar se os questionários foram correcta e completamente preenchidos. Deverá listar todos os erros encontrados e discuti-los no encontro seguinte com os Agentes Recenseadores.

Existem algumas variáveis chaves que deverão ser objecto de uma verificação cuidadosa, nomeadamente:

- **Nome da empresa** – o supervisor deverá verificar se o nome da empresa está escrita de uma forma legível e sem abreviaturas. O nome e o nominho da empresa são muito importantes para a identificação da empresa.
- **Numero de Identificação Fiscal (NIF)** – é essencial que esteja bem preenchido e de forma legível
- **Designação e Forma Jurídica da empresa** – o supervisor deverá verificar se o nome ou a designação social da empresa está em conformidade com a Forma Jurídica da empresa, por exemplo:

Pedro Santos Nascimento	Forma Jurídica: 2.6.1. Empresa em Nome Individual (ENI)
ICODEL, LDA	Forma Jurídica: 2.6.2. Sociedade por Quotas(Lda)
PAPIRUS, SARL	Forma Jurídica: 2.6.3. Sociedade Anónima(SARL)
Cooperativa Renascimento	Forma Jurídica: 2.6.4. Cooperativa(Coo)

- **Localização** – o supervisor deverá verificar se todos os campos estão completamente preenchidos

- **Nº de meses de actividade** – se a empresa não funcionou em 2002 deve ser preenchido |0|0|. O espaço não deve ficar vazio. Esta variável é fundamental para a estimação do volume de negócio da empresa.
- **Numero de pessoas ao serviço** – verificar se houve omissão no preenchimento desta parte e, se a soma das parcelas é igual ao total
- **Montante do Capital Social** – o supervisor deve verificar sempre a unidade (ECV) da resposta. Para empresas com forma jurídica, Empresa em Nome Individual, o montante do capital social é |0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0| Escudos
- **Nº de estabelecimentos** – o numero de estabelecimentos declarado deverá corresponder ao numero de estabelecimentos preenchidos no Anexo A1.
- **Actividades principal e secundária** – deverá verificar se a descrição das actividades desenvolvidas pela empresa leva a uma classificação correcta das actividades principal e secundária da empresa.
- **Fornecimento e serviços de terceiros** – o total deverá corresponder à soma das parcelas
- **Custos e proveitos** – o total dos proveitos deverá ser superior ao total dos custos

13 – QUESTIONÁRIOS DO RECENSEAMENTO

O IIº Censo Empresarial é composto pelos questionários de Rastreio Empresas, Rastreio Estabelecimentos e pelos anexos Empresa com contabilidade organizada, Empresa sem contabilidade organizada e questionários específicos.

13.1- Questionário A - Rastreio Empresa

O Questionário A, Rastreio Empresa, é dirigido à todas as empresas sem excepção. Após o preenchimento do questionário rastreio empresa, o agente recenseador ficará sabendo sobre as actividades desenvolvidas pela empresa e, se a empresa tem ou não contabilidade organizada. Caso tenha, o agente recenseador deverá explicar o inquirido que vai deixar o anexo A3 de Empresa com Contabilidade Organizada e, questionários específicos por ramo de actividade desenvolvido, para serem preenchidos e depois recolhidos pelo supervisor.

O anexo A1 será preenchido pelas empresas com mais do que 1 estabelecimento. Neste anexo serão identificados todos os estabelecimentos pertencentes à empresa.

13.2- Questionário B -Rastreio Estabelecimento

O Questionário B, Rastreio Estabelecimento, é dirigido a todos os estabelecimentos incluindo o estabelecimento sede.

14. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

Antes de iniciar a entrevista deverá perguntar à pessoa que vai inquirir, se a unidade económica é **uma empresa** ou **um estabelecimento**. Se for uma empresa deve preencher o Questionário A - Rastreo-Empresa. Se for um estabelecimento deve preencher o Questionário B - Rastreo-Estabelecimento.

14.1. Questionário A – Rastreo Empresa

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

Nome da Empresa: Deve ser preenchido o nome oficial da empresa, ou seja o nome atribuído à empresa no acto do seu registo no Ministério das Finanças, no Ministério da Justiça ou no organismo do estado que tutela a empresa.

Em casos de empresas não registadas deve considerar-se o nome descrito no carimbo da empresa, ou em outros documentos da empresa. Em último caso considera-se o nome a ser mencionado pelo entrevistado.

Trata-se da designação da empresa: Preencher o Nome Completo da Empresa.

Exemplo 1:

Errado:

Nome da Empresa : **ENACOL**

Certo:

Nome da Empresa : Enacol - Empresa Nacional de Combustíveis Sarl

Errado:

Nome da Empresa : **TACV**

Certo:

Nome da Empresa : TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, Sarl

Nominho da Empresa: Deve ser preenchido o nome pelo qual a empresa é vulgarmente conhecida. Este nome pode ser igual ou diferente ao do Registo da empresa.

Exemplo 2:

Nome da Empresa: Enacol - Empresa Nacional de Combustíveis Sarl

Nominho: **Enacol**

Nome da Empresa: TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde Sarl

Nominho: **TACV**

Numero de Identificação Fiscal (NIF): **Numero atribuído à empresa pela Direcção Geral de Contribuições e Impostos. É o número pela qual a empresa está cadastrada nas Finanças.**

Localização: Deve-se indicar a Rua, Vila/Lugar ou Zona, Andar / Piso e número da porta e o contacto, como por exemplo telefone, fax, e-mail, Caixa Postal.

Exemplo 3: TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, Sarl
Avenida Amilcar Cabral, Cp 566, Plateau – Praia

2. SITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

2.1. Situação da Empresa: Das várias situações indicadas nesta pergunta, deverá assinalar, com uma cruz (X) no quadrado correspondente à situação da empresa e indicar a data em que tal situação ocorreu . Somente deverão ser indicados o mês e o ano.

Só pode haver uma resposta a esta pergunta.

Exemplo 4

2.1.1. Aguarda início de actividade:

Determinada empresa, foi constituída desde Agosto de 2000, mas aguarda pela chegada ao país dos equipamentos.

Situação perante a Actividade:

Aguarda Inicio da Actividade : Termina o Inquérito

No caso das empresas, que possuem as condições criadas, mas aguardam início de actividade deve-se recolher toda informação pertinente que sirva para alimentar o Ficheiro, ou seja preencher até ao ponto 2 do Questionário .

2.1.2. Em actividade:

Uma empresa que desenvolve normalmente a sua actividade sem qualquer constrangimento.

Situação perante a Actividade:

Em actividade Desde **10 / 2000**

Em alguns casos a data da actividade não coincide com a do início da actividade da empresa. Nos casos em que a empresa suspendeu a actividade retomando-a posteriormente, considere apenas a data da retoma da actividade e não a data inicial.

2.1.3. Actividade suspensa:

Uma empresa, dedicase à produção de cerveja desde Janeiro de 2000, mas suspendeu a sua actividade no mês de Agosto de 2000, devido a falta de matéria prima.

Situação perante a Actividade:

Actividade suspensa Desde **08 / 00**

Actividade suspensa significa ausência temporária de qualquer tipo de actividade para terceiros, podendo haver alguma actividade mas exclusivamente para a própria empresa.

2.1.4. Foi Dissolvida:

A dissolução pode ocorrer por vários motivos: falência, desinvestimento ou outros. Representa o fim da existência da empresa.

A empresa “Empa, Ep”, dissolveu-se em Junho de 2003.

Situação perante a Actividade:

Foi Dissolvida Desde **06 / 2003**

As empresas dissolvidas antes de 1 de Janeiro de 2002 não devem ser tidas em conta para efeitos do Recenseamento, não fazendo parte do seu âmbito. As empresas que iniciaram a actividade antes em 2002 e dissolveram-se depois de 31 de Dezembro desse mesmo ano devem ser recenseadas.

2.2. Ano da Constituição da Empresa: **Pretende-se saber o ano em que a empresa iniciou as suas actividades, formalmente ou não.** *No caso da empresa ter sido formalmente constituída após ter iniciado a sua actividade, então a data de constituição coincide com a data de início de actividade.*

Exemplo 5: **A empresa “TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, Sarl ” foi constituída em Novembro de 1980.**

Ano de Constituição: 1980

2.3. Número de meses de actividade da empresa em 2002: **Esta pergunta deverá ser preenchida na escala de 00 a 12. Insiste-se na resposta a esta pergunta, pois permitirá efectuar o controle de outras questões.**

Exemplo 6: A empresa “Shell Sarl”, desenvolveu normalmente a sua actividade durante todo o ano de 2002.

Número de meses de actividade da empresa em 2002: 12 meses

A empresa “Construções de Cabo Verde Sarl”, desenvolveu a sua actividade durante 8 meses em 2002.

Número de meses de actividade da empresa em 2002: 08 meses

2.4. A empresa tem Contabilidade Organizada

Pretende-se saber se a empresa tem a escrita montada, isto é, se ela faz regularmente o registo contabilístico de todas as suas transações.

Por **sim** entende-se a capacidade da empresa produzir todas ou a maioria das demonstrações financeiras exigidas pela lei. Será o caso das grandes empresas do país.

Por **não** entende-se a existência de um livro aonde são registadas as despesas efectuadas pela empresa (compra de mercadorias, de combustível, pagamento de electricidade, água e telefone, salários aos trabalhadores, etc.) bem como as receitas realizadas (vendas de produtos ou prestação de serviços). Ou ainda, pela inexistência de qualquer forma de registo dos movimentos de caixa ou de qualquer outra transação.

ATENÇÃO !!!

Só pode haver uma resposta a esta pergunta.

2.5. A empresa é:

Importadora

No caso dos produtos comercializados (comércio) ou as matérias primas utilizadas pela empresa terem proveniência de estrangeiro, ou foram compradas no exterior, logo a empresa é importadora.

Exportadora

No caso das empresas que vendem os seus produtos ou serviços, ou seja, essas empresas comercializam os seus serviços e produtos no exterior logo:

Importadora/Exportadora

Se a empresa compra os seus produtos ou matérias primas no exterior e também comercializa no estrangeiro logo:

Não Importadora/Não Exportadora

No caso das empresas cujo mercado é o nacional, ou seja, compram e vendem os seus produtos ou serviços no mercado interno logo:

2.6. Forma Jurídica: Cada empresa tem uma única forma jurídica, tendo em conta o Código Comercial. O Agente Recenseador deverá escolher uma das opções apresentadas no questionário. Caso a resposta não se enquadrar em nenhuma delas, deverá assinalar outra, especificando qual.

Exemplo 7: Empresa “TACV – Transportes Aéreo de Cabo Verde, Sarl”

Empresa em Nome Individual (ENI)

Sociedade por Quotas (Lda)

—

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (Sarl)	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresa Pública (Ep)	<input type="checkbox"/>
Sociedade Unipessoal por Quotas	<input type="checkbox"/>
Outra(Especificar)	<input type="checkbox"/>

Exemplo 7.1: Empresa “**INFOCONTA – Sociedade Unipessoal, Ida**”

Empresa em Nome Individual (ENI)	<input type="checkbox"/>
Sociedade por Quotas (Lda)	<input type="checkbox"/>
Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada (Sarl)	<input type="checkbox"/>
Empresa Pública (Ep)	<input type="checkbox"/>
Sociedade Unipessoal por Quotas	<input checked="" type="checkbox"/>
Outra(Especificar)	<input type="checkbox"/>

ATENÇÃO !!!

No caso de não se enquadrar em nenhum dos casos acima citados, deve-se especificar qual a situação.

2.7. Distribuição do Capital Social da Empresa: Deve-se indicar se os detentores do capital da empresa são entidades públicas ou privadas, saber se tem ou não participação estrangeira. Deverá ser expressa em percentagens e o total não poderá exceder os 100%.

Privado Nacional, refere-se às empresas com capitais privados maioritariamente cabo-verdianos, isto é, mais de metade (50,01%) do capital pertence a cidadãos cabo-verdianos.

Estrangeiro, refere-se às empresas com capitais maioritariamente estrangeiros, privados ou públicos.

Público, refere-se às empresas em que o capital social pertencente ao Estado (DG Tesouro) ou a entidades cuja tutela é um órgão do Estado.

Exemplos 8:

Empresa “Aeroportos e Segurança Aérea – ASA, Ep”

Público | 1 | 0 | 0 | % Privado Nacional | 0 | 0 | 0 | % Estrangeiro | 0 | 0 | 0 | %

Empresa “Lorenzo Construções, Lda”

Público | 0 | 0 | 0 | % Privado Nacional | 0 | 0 | 1 | % Estrangeiro | 0 | 9 | 9 | %

Empresa “CVC Construções de Cabo Verde Sarl”

Público | 0 | 4 | 0 | % Privado Nacional | 0 | 6 | 0 | % Estrangeiro | 0 | 0 | 0 | %

2.8. Montante do Capital Social: Por capital social entende-se o montante mínimo legal necessário para que uma empresa seja constituída. No caso de uma **empresa em nome individual** trata-se de **Capital Individual** em vez de Capital Social.

Na maior parte dos casos, as ENI não possuem capital individual, pelo que o valor assinalado deve ser 0 e a repartição é na sua maioria 100% privado nacional. As ENI com capitais individuais nulos (0), a repartição é determinada em função da nacionalidade do seu proprietário.

2.9. Número de Estabelecimentos da Empresa não incluindo a sede: Deve-se indicar o número de estabelecimentos, não incluindo a sede. Caso a empresa possua estabelecimentos, para além da sede deverá preencher a ficha RASTREIO-ESTABELECIMENTO.

Todas as empresas têm pelo menos um estabelecimento que é a sede. A resposta à pergunta pode ser 0 (zero).

Há empresas que possuem estabelecimentos somente para execução de trabalhos administrativos (contabilidade, recursos humanos,...) ou logísticos (armazenagem, oficinas de reparação, ...).

Isso quer dizer que quando questionar a empresa sobre o número de estabelecimentos, ela deverá ter em conta a sede e todos os estabelecimentos que realizam actividades para terceiros (para o mercado) .

No caso da empresa possuir um armazém ou uma oficina para apoio às suas actividades mas, aluga uma parte do armazém ou realiza a reparação de automóveis de terceiros, desde que o faça pontualmente, então, o estabelecimento não deverá ser inquirido.

Exemplo 09:

A “TACV SA” possui a sua sede na Praia, pertence ao ramo dos Transportes Aéreos Regulares, possui para além da sede, estabelecimentos em várias ilhas, dos quais 2 em São Nicolau, 2 no Fogo, 1 em Santo Antão, 1 na Brava, 1 no Sal, 1 em São Vicente, 1 na Boa Vista, 1 em Santa Catarina, possui ainda 1 oficina na Praia, além de 5 Escritórios na Praia, Santa Catarina e São Vicente.

Número de Estabelecimentos da Empresa não incluindo a sede: **11**

Neste caso o número de estabelecimentos, corresponde ao número de unidades de produção de serviços, enquanto que a oficina e Escritórios realizam actividades auxiliares, pois executam actividades direccionadas para a empresa e não para terceiros

2.10. Número de pessoas ao serviço da empresa na última semana de 2002: Deverá ser registado o número de pessoas ao serviço na última semana de 2002. Solicite o total de trabalhadores remunerados e não remunerados, desagregado por sexo.

Para as empresas que não estiveram a laborar na última semana de 2002, dever-se-á registar o número de pessoas que esteve ao serviço na última semana do mês de actividade da empresa.

Exemplo 10: Empresa “TACV SA” na última semana do ano 2002, teve como Número de Pessoas ao Serviço:

	Remunerado				Não Remunerado			
Homens			5	0			0	0
Mulheres			3	0			0	0
Total			8	0			0	0

ATENÇÃO !!!

No caso das empresas com mais de um estabelecimento, será o somatório do numero de trabalhadores dos vários estabelecimentos, incluindo aqueles que prestam apenas actividades auxiliares.

2.11. Indique Três Principais bens Produzidos e /ou Serviços Prestados pela Empresa: Corresponde a três principais bens produzidos pela empresa (no caso de uma empresa industrial) ou a três principais serviços produzidos pela empresa (no caso de uma empresa de prestação de serviços)

Exemplo 11: Ceris, Sarl

3 principais bens produzidos

- Produção de Cerveja
- Produção de Refrigerantes
- Produção de Agua Tónica

2.12. Descreva a actividade principal da Empresa: Deve – se descrever pormenorizadamente qual a actividade económica que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas pela empresa, detalhando até ao nível de bens produzidos ou dos serviços prestados. Cada empresa só deverá ter uma actividade principal, mesmo no caso em que a mesma se encontre paralisada.

No acto da descrição da actividade o Agente Recenseador deve ter em conta que a descrição da actividade deve estar conforme ou próximo da descrição contida na CAE - Classificação das Actividades Económicas, assim sendo:

1. No caso de Actividades Industriais a descrição da actividade deve ser descrita a actividade iniciando da forma a seguinte: **Extracção, Produção ou Fabricação de ...**(Descrevendo os Produtos produzidos em detalhe)

Exemplo 12: Empresa Ceris Sarl

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: **Indústria**

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: **Fabricação de Cervejas (CAE: 1554)**

2. No caso de actividade comercial, a descrição deverá ser: **Comércio/Venda a grosso ou a retalho de ...** (especificar o tipo de comércio), **Comércio especializado ou não especializado...** (especificar o tipo de produto).

Exemplo 13: Shell Sarl

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: **Comércio**

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: **Comércio por Grosso de Combustíveis (CAE: 51 41)**

3. Caso a actividade a recensear seja de serviços, a descrição deverá ser: **Actividades de...**, ou **Prestação de serviços de...** (especificar o tipo de serviço).

Exemplo 14: RTC

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: **Informação**

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: **Actividades de rádio e televisão (CAE: 9213)**

4. Caso a actividade a recensear seja de Transportes a descrição deverá ser: **Transporte de...** (especificar o tipo de transporte, aéreo, marítimo ou terrestre),...(ocasional ou regular), ... (de passageiros ou mercadorias).

Exemplo 15: TACV, SA

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: **Transporte**

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: **Transporte aéreo regular (CAE: 6210)**

5. Não deverá aceitar, nem descrever respostas do tipo: Indústria hoteleira, empreendimentos turísticos ou Turismo, artesanato, pois são descrições que não correspondem a actividades económicas descritas na CAE - Classificação das Actividades Económicas.

Exemplo 16:

Errado:

Descreva a actividade principal da empresa: **Indústria hoteleira**

Certo:

Descreva a actividade principal da empresa: **Hotel com Restaurante ou sem Restaurante (CAE: 5511 / 5512)**

Para efectuar a verificação da atribuição do código da actividade económica, o Agente Recensador poderá adoptar o seguinte procedimento:

1. Identificar as Actividades Económicas realizadas em cada estabelecimento da empresa.
2. Efectuar a hierarquização relativa das actividades por ordem de importância com base no volume de negócios ou número de pessoas ao serviço.
3. Aplicar o método hierárquico e descendente (de cima para baixo) ainda que de forma grosseira, particularmente no ramo comércio.

Exemplo 17:

A empresa “Faz Tudo, Lda” possui 3 estabelecimentos. O Agente Recensador deve identificar as actividades do Estabelecimento A (1531 e 4010), depois do estabelecimento B (5030) e de seguida do Estabelecimento C (5521 e 6023). Posteriormente deve solicitar o peso relativo de cada uma das actividades em termos de volume de negócios.

Por exemplo a actividade 1531 representa 15% do Volume de Negócios, a actividade 4010 representa 5%, a actividade 5030 representa 40%, a actividade 5521 representa 7% e a actividade 6023 represente 33%. Nesse caso deverá identificar a actividade 5030 como actividade principal da empresa e as restantes actividades, como sendo secundárias.

ATENÇÃO !!!

Uma empresa só poderá ter uma actividade principal que será determinada pelo VVN ou em alternativa pelo NPS.

2.13. Actividades Secundárias da Empresa: Deve-se indicar as outras actividades da empresa, após ter sido identificada a actividade principal detalhando-a(s) até ao nível do(s) bem(ns) produzido(s) ou do(s) serviço(s) prestado(s). É normal uma empresa possuir duas ou mais actividades completamente diferentes.

Exemplo 18: **EMPRESA Ceris Sarl, cuja actividade principal é a Fabricação de Cerveja**

Errado:

Descreva a actividade secundária da empresa: **Indústria**

Certo:

Descreva a actividade secundária da empresa: **Fabricação de Refrigerantes (CAE:1555)**

Descreva a actividade secundária da empresa: **Fabricação de Vinho (CAE:1553)**

14.2. Questionário B – Rastreio Estabelecimento

Todas as questões são relativas ao estabelecimento em si e, não à empresa, sendo, no entanto, a lógica das respostas a mesma, conforme descrito anteriormente.

14.3. ANEXO A2 – Empresa sem Contabilidade Organizada

Empresa sem Contabilidade Organizada – Entende-se a existência de um livro onde são registados as despesas efectuadas pela empresa (compra de mercadorias, de combustíveis, pagamento de electricidade, água, e telefone, salários aos trabalhadores, etc.), bem como as receitas realizadas (venda de produtos ou prestação de serviços), ou, ainda pela inexistência de qualquer forma de registo dos movimentos de caixa ou de qualquer outra transação.

COMO PREENCHER:

Nome da Empresa : Neste espaço deve-se anotar o nome completo da empresa.

Ex:

Nome da Empresa: Churrasqueira A..

N.º Empresa: Este espaço é reservado aos serviços do INE para preenchimento.

Estimativa dos principais custos e proveitos dos meses que a empresa esteve em funcionamento – Este quadro é dividido em campos que deverão ser preenchidos com as principais despesas e receitas realizadas pela empresa no período de referência.

1 – **Principais Custos** – Engloba um conjunto de despesas importantes e que estão subdivididas em:

1.1 – **Fornecimentos e Serviços de Terceiros** – Este campo deverá ser preenchido com o somatório de todas as rubricas que aparecem no quadro 2.

1.2 - **Impostos e Taxas (Finanças, Câmaras Municipais)** – Engloba todas as despesas pagas às repartições de finanças ou às câmaras municipais quer sejam pela exploração da licença, ou, liquidação do imposto que normalmente é semestral.

1.3 – Despesas com Empréstimos – Despesas referentes a empréstimos contraídos para o negocio, tais como juros bancários, etc.

1.4 - Despesas com o Pessoal – Inclui as despesas realizadas com o pessoal afecto á actividade da empresa e subdivide-se em:

1.4.1 – **Salários dos Trabalhadores** – O total de vencimento mais subsídios que recebem durante o período de referência.

Exemplo: A Churrasqueira A tinha 10 trabalhadores no mês de Dezembro de 2002 e auferiam os seguintes vencimentos:

Nome (1)	Salário Base (2)	Subsidio (3)	Horas Extraordinárias (4)	Salário Mensal (5)	Salário anual (6)
Joana Lima	15.000\$00	1000\$00	550\$00	16550\$00	198.600\$00
Maria do Carmo	15.000\$00	1000\$00		16.000\$00	192.000\$00
Luisa Dias	12.000\$00		750\$00	12750\$00	153.000\$00
Pedro Tavares	20.000\$00	2000\$00		22.000\$00	264.000\$00
Joanita Ramos	15.000\$00	1000\$00		16.000\$00	192.000\$00
Ana Laura	15.000\$00	1000\$00		16.000\$00	192.000\$00
Angela Santos	12.000\$00			12.000\$00	144.000\$00
João Pedro	15.000\$00			15.000\$00	180.000\$00
Delcia Brito	15.000\$00			15.000\$00	180.000\$00
Irinita Ramos	15.000\$00	1000\$00		16.000\$00	192.000\$00
Total	149.000\$00	7.000\$00	1.300\$00	157.300\$00	1.884.000\$00

Qual é o montante gasto em salários ?

As despesas totais com o pessoal por conceito de salários ascendem a 157.300\$00 mensalmente, que é igual ao somatório das colunas (2), (3) e (4).

Para calcular o total anual seria multiplicar 157.000\$00 por 12 meses, igual 1.884.000\$00.

1.4.2 – Encargos com os Salários – Inclui o total das despesas realizadas com segurança social (INPS).

Ex:

Considerando ainda o exemplo anterior, e partindo do princípio que todos os trabalhadores da Churrasqueira A usufruem da previdência social, teremos o seguinte:
 $157.300\$00 \times 15\% = 23.550\00 , Este seria os encargos com salários (INPS) que a empresa teria que suportar mensalmente. Se calcula multiplicando o salário total por 15% (contribuição da entidade empregadora).

Se somente parte dos trabalhadores usufruírem da previdência, o cálculo seria da seguinte forma:

Nome (1)	Salário Base (2)	Subsidio (3)	Horas Extraordi nárias (4)	Salário mensal (5)	Salário anual
Joana Lima	15.000\$00	1000 \$00	55 0\$ 00	16550\$0 0	198.600\$ 00
Angela Santos	12.000\$00			12.000\$ 00	144.000\$ 00
Total	27.000\$00	1000\$00	550\$00	28.550\$ 00	342.600\$ 00

$28.550\$00 \times 15\% = 4.282\50 . Este seria o total dos Encargos com salários mensal. O total de encargos com salários anual será igual $4.282\$50$ a multiplicar pelo numero de meses de trabalho que o trabalhador segurado esteve ao serviço da Empresa durante um ano.

Ex:

A Joana Lima trabalhou durante 12 meses e Angela Santos oito meses. Qual será o montante total das contribuições pagas pela Empresa á Previdência para os dois trabalhadores?

Nome (1)	Salário Base (2)	Contribuição mensal (3)	Meses que trabalho u (4)	Contribuição anual (5)
Joana Lima	16550\$0	2.482\$5	12	29.790\$

	0	0		00
Angela Santos	12.000\$0	1.800\$00	08	14.400\$00
Total	28.550\$0	4.285\$50		44.190\$00

Como se pode reparar no quadro acima, o numero de meses que a empresa contribuiu para a previdência dos seus funcionários é diferente, tendo em conta que não trabalharam o mesmo n.º de meses.

Caso não haver nenhum funcionário inscrito na Previdência Social, os encargos serão nulos ou zero porque a empresa não contribui com os 15%.

1.5– **Compras** – Inclui todas as compras realizadas no período de referencia. Pode-se apresentar mensal ou anual, como aparece especificado nas colunas mês e ano.

Ex: A Churrasqueira Dragoeiro vende grelhados de frango e porco. Para obter as informações sobre as suas compras pode-se partir do seguinte:

P- Quantos Kgs de Frango são comprados diariamente?

- 100 Kgs.

P- Qual é o preço médio de cada Kg?

- 400\$00.

P- Quantos Kgs de carne de porco são comprados por dia?

- 80 Kgs.

Qual é o preço médio de cada Kg?

- 450\$00/Kgs

P- Quantas caixas (Barris) de Cerveja compra por dia ou por semana?

- 10 Caixas/semana.

- 1 Barril/Semana.

P- Qual é preço médio de cada um:

- Caixa de Cerveja 1.350\$00.

- Barril de imperial 7.500\$00.

P- Quantas caixas de refrigerantes e outros sumos compra por dia/semana/mês?

- 30 caixas semanais.

P- Qual é o preço médio de cada caixa?

- 1500\$00/caixa.

P- Quanto gasta por dia/ semana/ mês com : temperos, guardanapos, e outros...

- 5000\$00 / semana.

A seguir segue o quadro elucidativo de como organizar a informação por ano:

UM = ECV.

Designação/Produto	Compras					A multiplicar	Total anual
	UM	Diário	Semanal	Mensal	Preço/mé- dio		
Frangos	KG	100			400\$00	360	14.400.000\$00
Pinchos	KG	80			450\$00	360	12.960.000\$00
Caixas de Cerveja	Caixa		10		1.350\$00	52	702.000\$00
Barris de Cerveja	Barril		1		7.500\$00	52	390.000\$00
Refrigerantes e sumos	Caixa		30		1.500\$00	52	2.340.000\$00
Outros					5000\$00	52	260.000\$00
Total Compras							31.052.000\$00

1.6– **Vendas de Mercadorias e Produtos** – Inclui todas as vendas realizadas no período de referencia e pode também ser apresentado em mês ou ano.

Ex:

No caso da Churrasqueira A ,para obter uma estimativa mais concisa das suas vendas, pode-se partir das seguintes questões:

P - Quantos meio frangos vende em média por dia.

- 150 meio frangos/dia.

P - Qual é o preço de venda médio de cada um?

- 400\$00.

P - Quantos pinchos vende em média por dia?

- 400 Pinchos / dia.

P - Qual é o seu preço de venda médio?

- 50\$00.

P - Quantas caixas de cerveja vende por dia / semana?

- 10 Caixas de cerveja / semana.

P - Qual é preço médio de venda de cada cerveja?

- 100\$00.
- P- Quantos Barris de cerveja vende por dia / semana.
- 1 Barril de 50 Litros por semana.
- P- Qual é o preço médio de cada cerveja a pressão e a UM utilizada,
- 1 copo de cerveja de 25 cl custa em média 80\$00.
- P- Quantas caixas de refrigerantes vende por dia/semana?
- 30 caixas semanais.
- P- Qual é o preço médio de cada refrigerante?
- O preço médio é de 80\$00.

Caso a empresa vender outro tipo de produto, poderá questionar-lhe sobre a quantidade vendida diário, mensal ou anual, juntamente com o preço de venda e colocar em “**outras receitas**”.

Designação/Produto	Vendas				A multiplicar	Total anual
	UM	Diário	Semana l	Preço/médio		
Meio Frangos	Unidades	150 U		400\$00	360	21.600.000\$00
Pinchos	Unidades	400 U		50\$00	360	7.200.000\$00
Caixas de Cerveja	Caixas		10	*24.000\$00	52	1.248.000\$00
Barris de Cerveja	Barris		1	*16.000\$00	52	.832.000\$00
Refrigerantes e sumos	Caixas		30	*57.600\$00	52	2.995.200\$00
Outros				0		
Total Vendas						33.875.200\$00

Portanto o nível de vendas anual da empresa ascende a 36.267.200\$00.

Obs.: Os preços médios de venda anual de cervejas e refrigerantes são calculados da seguinte forma:

$$\text{Cerveja (caixas)} = 10 \times 24 \times 100 \times 52.$$

$$\text{Cerveja(barril)} = 1 \times 50 \times 4 \times 80 \times 52$$

$$\text{Refrigerantes} = 30 \times 24 \times 80 \times 52$$

1.7– **Prestação de Serviços** – inclui as receitas das empresas que não são provenientes da venda de mercadorias ou produtos, mas sim dos serviços prestados(vendidos).

Ex: O Bar Y, para além de vender produtos diversos (bebidas, cigarros.....), presta simultaneamente os seguintes serviços:

- Agenciamento de Totoloto.
- Venda de Phone Cards.
- Venda de Cartões Grilo.
- Telefone Publico.

Como obter a informação sobre as receitas desta empresa?

Se pode partir do seguinte:

P- Quanto ascendem as vendas de bar (bebidas, cigarros e outros) diário?

- Ascendem a 20.000\$00 / dia.

P - Qual é a receita total bruta do totoloto.

- O total ascende em média 150.000\$00 semanais.

P- Qual é a percentagem da comissão que tem sobre o Totoloto?

- A comissão é de 5%.

P- Qual é venda média de Phone Card Semanal / mensal?

- A venda média ronda os 300.000\$00 mensais.

P- Qual é valor da comissão?

- A comissão é 5%

P- Qual é a venda média de Cartões Grillo?

- A venda média é de 300.000\$00.

P- Qual é a percentagem da comissão.

- A comissão é de 3,5%.

Qual é o total de receitas geradas pelo Telefone publico?

- As receitas ascendem aos 15.000\$00 semanais .

Qual é valor da comissão?

- A comissão é de 10%.

Designação	Receitas		Comissão mensal	Efeito mult.	Total anual
	Diário	Semanal			
Vendas Bar	20.000\$00			360	7.200.000\$00
Totoloto		150.000\$00	7.500\$00	52	

					390.000\$00
Phone Card		300.000\$00	15.000\$00	52	825.000\$00
Cartões Grillo		300.000\$00	15.000\$00	52	825.000\$00
Telefone Público		15.000\$00	1.500\$00	52	78.000\$00
Total		765.000\$00	39.000\$00		9.318.000\$00

Portanto depois de organizada e filtrada toda a informação, pode-se chegar á conclusão que as receitas totais do Bar Y equivalem ao somatório das vendas de bar mais todas as outras comissões recebidas pela prestação dos seguintes serviços: Totoloto, Phone Card, Cartões Grillo, e Telefone Público, e, ascende ao valor de **9.318.000\$00** anuais.

Quadro 2 – Desagregação da rubrica Fornecimento e Serviço de Terceiros.

Esta rubrica está desagregada da seguinte forma:

Agua – total das despesas realizadas com água.

Electricidade – Total das despesas relacionadas com electricidade.

Combustíveis – Total das despesas realizadas com combustíveis.

Material de Escritório – total das despesas realizadas com materiais para escritório, ex: papel, canetas, blocos de nota, etc....(que não são destinados á venda).

Renda e Alugueres – Total das rendas e alugueres pagas para exploração do espaço comercial.

Conservação e Manutenção – despesas realizadas no estabelecimento comercial por conceito de reparação e manutenção. Ex: conserto de fechaduras, portas, etc.

Comunicações – Conjunto das despesas realizadas com telefone, Internet ,fax e outros meios de comunicação da Empresa se existirem.

Seguros – Despesas realizadas com o seguros do estabelecimento (incêndio, roubo.....) ou SOAT – seguro obrigatório de acidentes de trabalho.

Publicidade e Propaganda – Despesas realizadas com publicidade e propaganda realizadas no âmbito da actividade da empresa.

Transporte de Mercadorias – despesas realizadas com o transporte das mercadorias ou produtos destinados á venda.

Transporte de Pessoal – Despesas realizadas para transportar o pessoal em missão de serviço da empresa.

Serviços Diversos – Se trata de uma rubrica residual que irá contemplar todas as despesas não abordadas nas rubricas anteriores.

OBS: Todas as despesas acima referidas podem ser apresentadas em mês ou ano.

Quadro 3 – Investimento

Este quadro se ocupa da aquisição de activos tangíveis ou intangíveis (Corpóreos ou não Corpóreos) e que são amortizáveis.

Subdivide-se em :

Compra de Terrenos
Compra de Edifícios e Trabalhos para a Construção.
Material de Transporte.
Maquinas e Outros Equipamentos.
Outros.

OBS: Só devem ser incluídos os investimentos realizados no âmbito da actividade comercial.

Quadro 4 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

As perguntas são do tipo qualitativo sobre o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, o tipo de acesso, o impacto da sua utilização na actividade da empresa.

O agente inquiridor deve fazer as perguntas e assinalar ou pontuar as opções das respostas.

14.3. ANEXO A3 – Empresa com Contabilidade Organizada

Entende-se por empresas com contabilidade organizada, as com capacidade de produzir todas ou a maioria das demonstrações financeiros exigidas pela lei.

A informação contabilística da empresa, o relatório e contas, é uma das peças fundamentais para o Recenseamento.

Quadro 1. Parte Contabilística

No caso das empresas com contabilidade organizada, o agente recenseador deverá solicitar **o relatório e contas** do exercício 2002 e, caso tiver, o de 2003 ou os seguintes mapas:

1. Balanço Analítico ou Balanço Sintético
2. Demonstração dos Resultados Líquidos
3. Mapa de Variação do Imobilizado ou Mapa de origem e Aplicações de Fundos
4. Anexo à Demonstração dos Resultados Líquidos
5. Demonstração dos Resultados Extraordinários do Exercício
6. Balancete Analítico

Quadro 2. Fornecimentos e serviços de terceiros

O preenchimento da desagregação do Fornecimento e Serviços de Terceiro deve ser em ECV.

O fornecimento do Balancete dispensa o preenchimento desta parte do questionário.

Quadro 3. Outros dados

Solicita-se na pergunta 3 do questionário alguma rubricas do Balancete Analítico de acordo com PNC. Esta parte deve ser preenchida pelo agente inquiridor consultando o balancete. No caso do não fornecimento do balancete, deve ser preenchida pela empresa.

Quadro 4 – Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

Esta parte é comum ao quadro 4 do questionário Empresa sem Contabilidade Organizada.

14.4. Questionários Específicos Standards Industria, Comércio e Serviços

O preenchimento do questionário específico é muito importante para as contas nacionais, por um lado permite calcular os coeficientes técnicos de produção e repartição dos serviços e por outro lado permite obter informações para a elaboração das contas nacionais a preços constantes .

O preenchimento rigoroso e exaustivo destes questionários é fundamental para o sucesso da recolha e da utilização dos dados para as contas nacionais. Os questionários específicos deverão ser preenchidos pelas empresas com contabilidade organizada. O método de abordagem depende dos ramos de actividade e da dimensão das empresas .

Objectivos do inquérito Especifico :

- Quantificar o que se produz
- Quantificar o que se consome na produção

A quantificação passa por determinar as quantidades produzidas com as respectivas unidades expressas em unidades (Quilo , Litros, Toneladas etc.) e os respectivos valores da produção expressos em escudos cv.

Os questionários específicos a serem preenchidos englobam os Standard Comércio, Industria , Serviços e os destinados a serem preenchidos pelas Agencias de Viagens (aérea e marítima), Combustíveis, Portos, Electricidade, Construção, Reparação Auto, Alojamento, Restauração e Rent a Car.

IMPORTANTE - Para facilitar o trabalho de tratamento da informação é obrigatório o preenchimento do cabeçalho dos questionários específicos, onde consta o Nome da empresa .A CAE (Classificação da Actividade Económica deverá ser codificada pelo INE .

1-Preenchimento do Questionário (Standard Industria)

- O questionário específico “Standard Industria” deverá ser preenchido pelas empresas com contabilidade organizada e cuja actividade consiste na transformação da matéria prima no produto final .

Exemplo 1: Empresa de Produção de Medicamentos - Trata-se de uma empresa de produção de medicamentos

Como Preencher o Quadro :

- O preenchimento do código da **CNBS** (Classificação Nacional de Bens e Serviços) é da competência do INE

- O preenchimento da coluna produtos consiste em **especificar os principais produtos produzidos pela Empresa** . Para este exemplo a empresa produz comprimidos, pomadas, cremes, suspensões, xaropes entre outros produtos.
- No quadro nº1 da coluna relativa a produção deverá ser preenchida com dados em quantidade e valor . A unidade de medida para este exemplo é a que está indicada no quadro unidade (*Litro, Kg,, 1000capsulas*). **O preenchimento da coluna é indispensável.**

A coluna relativa às vendas de produtos também deverá ser apresentada em quantidade e valor. Todos os dados em valor deverão ser apresentados em milhares de escudos cabo-verdianos. O total das vendas em valor deverá ser confrontado com as vendas constantes na demonstração de resultados líquidos da empresa (conta 71) .

O preenchimento das colunas sobre existências iniciais e finais deverá ser feito igualmente com dados em volume e valor

1.1 Produção venda e variação de existências (valores em escudos)

Quadro nº1

1. PRODUÇÃO VENDA E VARIAÇÃO EXISTÊNCIA										
PRODUTOS CODIGOS/ONES	Designação	UND.	PRODUÇÃO		VENDA		EXISTENCIA INICIAL		EXISTENCIA FINAL	
			QUANT	VALOR(ESC CV)	QUANT	VALOR(ESC CV)	QUANT	VALOR(ESC CV)	QUANT	VALOR(ESC CV)
	COMPRIMIDOS	1000cap	13897	8.897.000	15035	48.254.000	2598	2.594.000	1460	5.642.000
	POMADAS E CREMES	Kilo	2580	1.579.000	3007	15.025.000	987	1.482.000	560	1.200.000
	XAROPES (FRS)	Litro	15870	7.085.000	15317	22.768.000	1987	1.154.000	2540	1.789.000
	Soluções	Litro	5897	358.000	5938	2.589.000	89	64.000	48	587.000
	Outros									
	TOTAL			17.919.000		88.636.000		5.294.000		9.218.000

VALOR TOTAL DAS VENDAS (Esc CV 88.636.000) _____

Após o preenchimento do quadro o supervisor deverá efectuar o seguinte teste de coerência ;

Quantidades Vendidas = Quantidades Produzidas +Existências Iniciais –Existências Finais

Atenção!!! Caso esta igualdade não se verificar o supervisor deverá contactar a empresa na medida em que poderá ter havido algum erro no preenchimento .

- **Exportações** – Corresponde á produção realizada pela empresa e que se destinada á venda no mercado externo. O quadro das exportações deverá ser preenchido indicando a unidade, os dados em volume e valor. Todos os dados deverão ser apresentados em escudos cabo-verdianos.

Quadro n.º 1.1 Exportações

EXPORTAÇÃO

PRODUTOS	EXPORTAÇÃO		
CODIGO CNBS	Designação	QUANT	VALOR
	CAPSULAS	21,36	917.610
	COMPRIMIDOS	277,94	965.080
	POMADAS E CREMES	51,6	300.500
	SUSPENSÕES (FRS)	71,6	191.740
	XAROPES (FRS)	317,4	455.360
	OUTROS (especificar)		
	TOTAL		2.830.290

2 Principais Custos Ligados a Actividade (Valores em Escudos)

2.1 Matérias Primas e Subsidiárias

- Na coluna designação deverão ser indicadas as principais matérias primas utilizadas na produção **Exemplo:** (Produtos Químicos, embalagens e outros produtos complementares etc.)

2 - PRINCIPAIS CUSTOS LIGADOS A ACTIVIDADE

CÓDIGO CNBS	COMPRAS				2.2		IIº Recenseamento Empresarial	
	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA				EXISTENCIAS INICIAIS	EXISTENCIAS FINAIS		Manual do Agente Supervisor
	(ESPECIFIQUE 10 PRINCIPAIS PRODUTOS)	UNID	QUANT	VALOR(ESC.)	QUANT	VALOR(ESC.)	QUANT	Valor (Escv)
	Leite	Caixas	15	67.500	8	36.000	3	13.500
	Arroz	Saco	75	75.000	20	22.500	15	16.875
	Açúcar	Saco	80	110.000	20	25.000	-	-
	Óleo	Caixas	130	156.000	20	24.000	-	-
	Azeite	Caixas	230	634.000	24	66.240	4	11.040
	Manteiga	Caixas	40	72.000	10	18.000	-	-
	Bolachas	kgs	55	151.250	15	37.500	10	25.000
	Frango (congelado)	Kgs	550	126.500	60	13.800	10	2.300
	Cerveja	Grade	45	51.840	10	11.520	5	5.400
	Vinhos	Caixas	38	109.440	16	61.440	4	
	Outros							

- **Compras Locais** – Corresponde às compras de matérias primas realizadas pela empresa no mercado interno; Os dados deverão ser apresentados em quantidade e valor. Neste exemplo a coluna está em branco porque o valor das compras locais é nulo .
- **Importações** – Corresponde às compras de matérias primas realizadas pela empresa no mercado externo.
- Após o preenchimento destas colunas o supervisor deverá certificar se as compras realizadas pela empresa corresponde ao somatório das compras locais e das compras feitas no exterior .

Compras (total) = Compras Locais + Compras no exterior (Importações)

Atenção !!! O Valor total das compras efectuadas pela empresa deverá ser confrontada com os dados da demonstração de resultados líquidos, conta 31.

2.2 Existências

- Nesta rubrica deverá ser apresentada as *existências iniciais e finais em quantidade e valor* .

Após o preenchimento do quadro acima indicado dever-se-á efectuar o seguinte teste de coerência :

Os Custos de Existências Vendidas e Consumidas de matérias primas e subsidiárias =
Existências Iniciais +Compras –Existência Finais

STANDARD COMÉRCIO

Este questionário deverá ser preenchido pelas empresas com contabilidade organizada e que se dedicam á actividade comercial.

1. Receitas

Exemplo : Empresa de Comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas

Como Preencher o quadro:

- **Vendas de Mercadorias (*Especificar os 10 principais produtos*)**; Os principais produtos correspondem aos produtos mais vendidos pela empresa
- **Unidades** – Esta rubrica deve ser sempre preenchida
- **Quantidade e Valor** - Os dados deverão ser discriminados por produto e apresentados em escudos cabo-verdianos.

1. RECEITAS

CÓDIGO CNBS	VENDAS DE MERCADORIAS (ESPECIFIQUE 10 PRINCIPAIS PRODUTOS)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (ESC.)
	Leite	Caixas	20	96.000
	Arroz	Saco	80	90.000
	Açucar	Saco	100	137.500
	Óleo	Caixas	150	198.000
	Azeite	Caixas	250	780.000
	Manteiga	Caixas	50	102.000
	Bolachas	kgs	60	195.000
	Frango (congelado)	Kgs	600	150.000
	Cerveja	Grade	50	66.000
	Vinhos	Caixas	50	210.000
	Outros			

TOTAL VENDAS DE MERCADORIAS	2.024.500	(ESCUDOS)	(Demonstração de Resultados Líquidos)
TOTAL DEDUÇÕES EM VENDAS		(ESCUDOS)	(Demonstração de Resultados líquidos)
1.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	_____	(ESCUDOS)	(Demonstração de Resultados Líquidos)
1.3 OUTRAS RECEITAS	_____	(ESCUDOS)	(Demonstração de Resultados Líquidos)

- **Total das Vendas de Mercadorias-** O somatório da coluna “valor” corresponde ao total das vendas que pode ser obtido na demonstração de resultados líquidos da empresa
- **Deduções em vendas, prestações de serviços e outras receitas** - Estas informações também podem ser obtidas na demonstração de resultados líquidos

2. Principais Custos Ligados á Actividade (valores em escudos)

Como preencher o quadro:

2.1 Compras para revenda

- **Especifique os 10 principais produtos comprados para revenda (Ex. leite, arroz, açúcar, óleo, azeite, manteiga, batatas, frango) assim como a unidade. Ex.: (Quilos, Litros Grades ,Caixas .etc.).**

Atenção ! O Total das Compras realizadas poderá ser encontrado na demonstração de resultados (conta 31).

2 - PRINCIPAIS CUSTOS LIGADOS A ACTIVIDADE

CÓDIGO CNBS	COMPRAS				2.2			
	COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA				EXISTENCIAS INICIAIS		EXISTENCIAS FINAIS	
	(ESPECIFIQUE 10 PRINCIPAIS PRODUTOS)	UNID	QUANT	VALOR(ESC.)	QUANT	VALOR(ESC.)	QUANT	Valor (Escv)
	Leite	Caixas	15	67.500	8	36.000	3	13.500
	Arroz	Saco	75	75.000	20	22.500	15	16.875
	Açucar	Saco	80	110.000	20	25.000	-	-
	Óleo	Caixas	130	156.000	20	24.000	-	-
	Azeite	Caixas	230	634.000	24	66.240	4	11.040
	Manteiga	Caixas	40	72.000	10	18.000	-	-
	Bolachas	kgs	55	151.250	15	37.500	10	25.000
	Frango (congelado)	Kgs	550	126.500	60	13.800	10	2.300
	Cerveja	Grade	45	51.840	10	11.520	5	5.400
	Vinhos	Caixas	38	109.440	16	61.440	4	
	Outros							

2.2 Existências de Matérias Primas

- O total das existências iniciais e finais constam da demonstração de resultados líquidos da empresa. Contudo no quadro dever-se-á apresentar os dados sobre existências iniciais e finais de matérias primas por produto .

Também para este exemplo dever-se-á efectuar o seguinte teste de coerência :

Custo de Existências vendidas e consumidas de matérias primas e subsidiárias (**ver demonstração de resultados líquidos conta 61**) = Existências Iniciais +Compras – Existência Finais

STANDARD SERVIÇOS

Exemplo : Clínica Dentária

- A primeira coluna (código da CNBS) é da competência do INE
- Na coluna prestação de serviços dever-se-á listar todos os serviços prestados pela empresa . **Exemplo**: Extracção de dentes, Prótese e outros serviços.

CÓDIGO CNBS	1. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DESAGREGAR TODOS)	VALOR TOTAL (ESC.)	do qual, ao EXTERIOR (esc.)
	Obturação /Extração	2.500.000	
	Protese	950.000	
	Outros		
		3.450.000	

- **Prestações de Serviços do qual ao exterior** – Corresponde aos serviços que a empresa presta a uma unidade não residente .

ANEXO:

Questionários Específicos :

- ✓ Standard Industria
- ✓ Standard Comércio
- ✓ Standard Serviços
- ✓ Agência de Viagens Aérea
- ✓ Agência de Viagens Marítima
- ✓ Reparação Auto
- ✓ Electricidade
- ✓ Alojamento e Restauração
- ✓ Rent -a- Car
- ✓ Combustíveis
- ✓ Portos